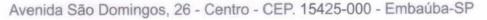


Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





DECRETO Nº 2273 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 1.603.267,45 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Lei Municipal nº 1268 de 08 de fevereiro de 2022.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local:	010101 GABINETE DO PREFE	EITO E ASSESSORIAS	
Ficha:	002 - 04.122.0001.2001.0000	Gabinete do Prefeito e Assessorias	2.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES	PATRONAIS	
Ficha:	012 - 06.181.0002.2003.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	12.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTO	S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	013 - 06.181.0002.2003.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES		
Local:	010201 ASSESSORIA JURÍDI	CA	
Ficha:	030 - 04.122.0004.2005.0000	Manutenção da Assessoria Juridica	3.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE	CONSUMO	
S 2		•	
	010301 DEPARTAMENTO DE		
Ficha:		Manutenção de Administração Geral	40.000,00
		S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:		Manutenção de Administração Geral	15.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES		
Ficha:	042 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral	10.000,00
	3.3.90.40.00 SERV. DE TEC	CNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	- PESSOA
Ficha:	044 - 04.122.0005.2006.0000	Manutenção de Administração Geral	10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	
		•	
		FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
Ficha:		Man. Finanças, Contabilidade e Tributação	60.000,00
		S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	048 - 04.123.0006.2009.0000	Man. Finanças, Contabilidade e Tributação	8.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES	PATRONAIS	
Ficha:	055 - 04.123.0006.2009.0000	Man. Finanças, Contabilidade e Tributação	10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br





Continuação do Decreto nº 2273 de 08 de fevereiro de 2022.

Loca	II: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Ficha	a: 062 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais	20.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha	a: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais	2.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha	a: 065 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	a: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais	50.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Loca	il: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIP	PAL
	a: 071 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv.Transp.Estradas Rod.Municipal	9.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3,555,55
Ficha	a: 072 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv Transp.Estradas Rod. Municipal	4.000,00
, 10,11	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Ficha	a: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod. Municipal	6.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	The state of
Ficha	a: 076 - 26.782.0010.2012.0000 Man.Serv. Transp.Estradas Rod.Municipal	75.000,00
0.0300	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	al: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	a: 082 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	15.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha	a: 091 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	a: 092 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	130.275,10
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	a: 096 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	100.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fich	a: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	44.558,28
minute.	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.00
Fich	a: 101 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	8.000,00
Ciab	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450 404 07
FICH	a: 103 - 10.301.0011.2013.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial	158.434,07
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Loca	al: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fich	a: 146 - 12.365.0013.2018.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil.	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Fich	a: 120 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental	80.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fich	a: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fich	a: 124 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

N



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

www.embauba.sp.gov.br

EMBAÚBA - SP

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP

~			7-42-111-22-2	
	Continua	ção do Decreto nº 2273 de 08 de fevereiro de 2022.		
	Ficha:	129 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental	50.000,00	
	Ficha:	132 - 12.361.0014.2016.0000 Man. do Ensino Fundamental	10.000,00	
	Ficha:	150 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil	300.000,00	
	Ficha:	151 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil	9.000,00	
	Ficha:	152 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil	1.000,00	
	Ficha:	153 - 12.365.0017.2019.0000 Man. da Educação Infantil	10.000,00	
	Ficha:	154 - 12.365.0017.2019.0000 Manutencao da Educação Infantil	10.000,00	
	Local:	010801 CULTURA, LAZER E ESPORTES		
	Ficha:	194 - 27.812.0021.2026.0000 Manutencao do Setor de Esporte	28.000,00	
	Local:	011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	Ficha:	231 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura	3.000,00	
	Ficha:	232 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura	20.000,00	
	Ficha:	233 - 20.608.0029.2035.0000 Man. dos Serviços de Agricultura	10.000,00	
	Local:	011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
	Ficha:	243 - 17.512.0027.2039.0000 Man.Serv.Captação, Trat. e Distrib. de Água 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
		TOTAL R\$ 1	.603.267,45	
		§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, sente com recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício midade com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.		
		ávit Financeiro apurado no Exercício 2021R\$	1.603.267,45	
		TOTAL		

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de fevereiro de 2022.

Nercilio Pinheiro da Silva Prefeito Municipal